



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 234, DE 10 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a Senhorita **Marli Oberherr Voigt**, portadora do RG n.º 5.072.339-9 SESP/PR e do CPF n.º 886.289.499-68, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício para o ano letivo de 2024 junto ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Gotinha de Mel, e remuneração inicial do Nível C – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº *3084*
de *10/05/24* FL. _____

Visto 